EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA PARA DOCENTES - 2024.2

A Diretora Acadêmica da FACULDADE EDUFOR VIRTUAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno da instituição, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de ***Docentes*** mediante a observação das normas e condições estabelecidas neste Edital para atender às demandas das Coordenações de Cursos de Graduação, a ser desenvolvido de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital	05/11/2024
Período de inscrições	05 a 10 /11/2024
Divulgação das inscrições homologadas	13/11/2024
1ª Etapa: Análise de Currículos	14 a 16/11/2024
2ª Etapa: Entrevista	18 a 23/11/2024
Resultado Final	25/11/2024

1 DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem o objetivo de formar cadastro de reserva para o total de 5 (cinco) vagas por área/cargo e eventual contratação de docentes, mediante a necessidade dos cursos de Graduação da Faculdade Edufor, citados em parágrafo posterior.

1.2 O regime de contratação para cadastro de reserva para o cargo de Docente será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.3 O processo seletivo de que trata o presente edital prevê vagas para cadastro de reserva para as funções de docentes dos cursos de Graduação em unidades curriculares nos cursos das áreas de Saúde e Exatas. Serão contratados profissionais de acorco com a demandas das IES, descrito em quadro abaixo:

Curso de Graduação	Disciplinas
Biomedicina	• Fluidos Corporais • Biologia Molecular
Enfermagem	• Gestão de Enfermagem em unidades de saúde, • Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, • Enfermagem em Saúde Mental, • Enfermagem em Terapia Intensiva.
Engenharia civil	• Topografia

Medicina	• Todas as disciplinas / especialidades
Odontologia	• Endodontia
Psicologia	• Fenomenologia- Existencial

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição de ser realizada através do e-mail seletivo.docente.slz@edufor.edu.br, no qual devem constar as seguintes informações: nome completo, curso de graduação e disciplina de interesse e documentação contida no item 2.6.

2.2 Ser portador de diploma de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.

2.2 Possuir minimamente pós-graduação *lato sensu* concluída com certificado emitido por instituição de ensino superior no Brasil e experiência profissional na área que irá concorrer às vagas de Docente.

2.3 Possuir pós-graduação *stricto sensu* concluída em instituição devidamente reconhecida pela CAPES na área em que concorre à vaga de Docente.

2.4 Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições de educação superior estrangeira só serão aceitos se legalmente reconhecidos por processo de revalidação em instituições brasileiras conforme os termos dispostos na Resolução CNE/CES nº 3 de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 23 dejunho de 2016.

2.5 Estar enquadrado em todos os pré-requisitos exigidos, sob a pena de indeferimento da inscrição do (a) candidato (a) para o processo seletivo pela inobservância de qualquer um dos itens no presente Edital.

2.6 Os documentos obrigatórios exigidos e que condicionam o deferimento da inscrição no presente processo seletivo devem ser enviados em formatodigital (pdf) em um único arquivo com tamanho máximo de 10MB, legível, sem rasuras e na ordem em que se apresentam abaixo, observados os pré- requisitos mínimos para cada cargo:

- Cópia de Documento Oficial de Identidade;
- Cópia de documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
- Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado para o cargo de docente;
- Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- Cópia frente e verso do Histórico de Graduação;
- Cópia frente e verso do Certificado de Pós-graduação lato sensu, em observância à disciplina pleiteada;
- Cópia frente e verso do Diploma de Pós-graduação stricto sensu ou declaração de conclusão de curso emitida até 90 dias após o exame de defesa e devidamente reconhecida em cartório;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de pós-graduação stricto sensu;

2.7 As inscrições serão realizadas **exclusivamente *online***, sem possibilidade de inscrições no formato presencial, observando-se os prazos conforme o cronograma do presente processo seletivo. As inscrições realizadas fora do prazo do edital serão desconsideradas.

3. DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1. Ter sido aprovado em todas as etapas.

3.2. Em caso de contratação, o regime de trabalho inicial será definido por hora-aula (horista), no caso do Docente, podendo ser alterado para regime parcial ou integral, de acordo com as necessidades do curso e da Faculdade Edufor.

3.3. O (a) candidato (a) que não se apresentar no prazo após a convocação para apresentação de documentos para contratação será imediatamente substituído pelo (a) candidato (a) aprovado (a) subsequente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Faculdade Edufor, em hipótese alguma, arcará com os custos financeiros advindos da participação do (a) candidato (a) no presente processo de seleção, mesmo que em decorrência de alterações de datas no cronograma do Processo Seletivo.

4.2. Todas as comunicações oficiais referentes ao Processo Seletivo serão publicadas no site da Edufor por meio do link https://saoluis.edufor.edu.br/programas-e-regulamentos

4.3. O Processo Seletivo para Docente será realizado a partir de 2 (duas) etapas: análise curricular e entrevista .

4.4. A Análise Curricular (AC) terá uma nota atribuída de 0 (zero) a 10 (seis) em conformidade com o Anexo I para docentes. A Entrevita (EN) terá nota atribuída entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.5. O resultado final será apresentado como a média das notas das etapas (AC + EN, dividido por 2), resultando assim a nota final do (a) candidato (a) no Processo Seletivo.

4.6. Em caso de empate, serão considerados o maior tempo de experiência profissional na área da disciplina, persistindo o empate, será considerada a trajetória científica do (a) candidato(a).

4.7 A Análise Curricular será realizada com base nos itens de pontuação para o curso com Formulário de Avaliação do Currículo Lattes para Docentes (Anexo I).

4.8 A entrevista será realizada presencial, com duração de de cerca de 20 minutos e deve ser realizada em horário a ser definido pela Comissão de organização da seleção.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no site institucional conforme o cronograma do processo seletivo.

5.2. Os (as) candidatos (as) serão aprovados (as) para o cadastro reserva em ordem decrescente de notas.

5.3. Este processo seletivo terá validade de doze meses a contar da data de publicação do resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O (a) candidato (a) será eliminado do processo seletivo se:

- Não realizar corretamente a inscrição digital.
- Não apresentar um ou mais documentos exigidos.
- Não apresentar a comprovação curricular.
- Não comparecer ao local da entrevista, ou comparecer ao local após o horário marcado;
- Obtiver nota inferior a 7,00 (sete).
- Comprovadamente utilizar meios fraudulentos.
- Atentar contra a Faculdade Edufor, a instituição, o curso, a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar e/ou fiscalizar a execução deste processo seletivo.

6.2. O (a) candidato (a) declara ciência de todas as normas contidas nesteEdital e assume a responsabilidade integral por todos os documentos e declarações prestadas e de que poderá ser desclassificado com respectivo cancelamento da sua inscrição, a qualquer tempo, se comprovado a utilização de documentos falsos ou inexatos, bem como sujeitos aos rigores das leis vigentes.

São Luís, 05 de novembro de 2024.

Profa. Ana Caroline Ferreira Castanheiras
DIRETORA ACADÊMICA FACULDADE EDUFOR SÃO LUÍS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES PARA O CARGO DE DOCENTE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	QTD. POR ITENS	CONTAGEM DE PONTOS
1. Formação acadêmica (máximo: 3,0 pontos)			
Especialização na área da disciplina que concorre	0,5		
Mestrado	1,0		
Doutorado	1,5		
2. Atividades profissionais (máximo: 3,0 pontos)			
Docência do ensino superior	0,25 pontos por semestre (máx. de seis)		
Experiência profissional na área que concorre	0,25 pontos por semestre (máx. de seis)		
3. Trajetória científica – últimos 5 anos (máximo: 4,0 pontos)			
Artigo completo publicado ou aceito (prelo) em periódicos Qualis B4, ou superior, na área do curso	0,50 pontos por artigo (máximo de quatro)		
Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos	0,25 pontos por trabalho (máximo de quatro)		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,25 pontos por trabalho (máximo de quatro)		
Participação em eventos científicos	0,25 pontos por trabalho (máximo de quatro)		
TOTAL DE PONTOS:			